

Boletim de Serviço
nº 234, de 04 de março de 2022

Hospital Universitário Antonio Pedro

UFF - Huap

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: www.Ebserh.gov.br

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

TARCISIO RIVELLO

Superintendente do HUAP-UFF

MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

ROBERTO CARLOS DE BRITO BARCELLOS

Gerente da Atenção à Saúde do HUAP-UFF

BENI OLEJ

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
DESIGNAÇÃO.....	4
Portaria-SEI nº 054, de 04 de março de 2022.....	4
PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR.....	5
Portaria-SEI nº 052, de 04 de março de 2022.....	5

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI n° 54, de 04 de março de 2022

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Considerando que a Portaria n° 014, de 02 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 160, de 03 de fevereiro de 2021 teve seu vencimento em 02/02/2022.

Resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Equipe de Planejamento de Contratação (EPC) para a Aquisição de Insumos hospitalares para Prevenção e Tratamento de Feridas (curativos e afins), para o Hospital Universitário Antonio Pedro.

- Luciano da Silva Costa , matricula SIAPE n° 242***4, Assistente Administrativo, como Requisitante/Planejador Técnico;
- Rosemary Bacellar Ferreira Lima, matrícula SIAPE n° 109***0, Integrante da Comissão de Prevenção e Tratamento de feridas como Integrante Técnico;
- Claudia Labriola de Medeiros Martins, matricula SIAPE n° 152***7, Coordenadora da Comissão de Prevenção e Tratamento de feridas, como Integrante Técnico;
- Andre Luiz Pecanha Da Silva, matricula SIAPE n° 303***6, Chefe do Setor de Suprimentos do HUAP; como Planejador-Administrativo;
- Sérgio Alipio da Costa Piloto , matricula SIAPE n° 109***5, Assistente Administrativo, como Planejador-Administrativo.

Art. 2º Atribuir como competências da EPC as constantes nos Artigos 41 a 43 e demais pertinentes descritas no Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Ebserh - RLC/Ebserh.

Art. 3º É de caráter obrigatório que a Equipe de Planejamento de Contratação apresente o estudo para Aquisição de Insumos hospitalares para Prevenção e Tratamento de Feridas (curativos e afins), visando a quantidade, a qualidade, o preço praticado no ano anterior, e igualmente para o ano subsequente, bem como o impacto financeiro da referida contratação.

Art. 4º Esta Portaria terá vigência de 01 (um) ano a contar de sua publicação.

Art. 5º Esta designação não corresponde a função gratificada.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

Portaria-SEI n° 052, de 04 de março de 2022.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **LUCI DE SOUZA**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE n° 174***-5, lotada na Unidade de Hematologia e Cancerologia do HUAP, e **ELAINE CELINA BASTISTA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n° 192***-4, ocupante do cargo Enfermeira, para atuarem como COMISSÁRIAS e conduzirem procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fato considerado irregular descrito no Processo SEI n° 23818.002637/2022-45, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO